



CMDCA 2021 -



Estatuto da Criança e do Adolescente art 88 - IV

CMDCA é órgão deliberativo e controlador das ações vinculadas aos respectivos Conselhos, atuando inclusive **no contexto da utilização de receitas** advindas das "doações" dos Fundos dos Direitos previstos em seu Artigo 260



CONANDA

Conselho Nacional dos Direitos
da Criança e do Adolescente

Artigo 2º da Resolução 137/2010

Prevê que os **Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA** devem ser vinculados aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, **estes responsáveis por gerir os fundos, fixar critérios de utilização e o plano dos seus recursos**, em consonância com o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8.069, de 1990

Resolução CONANDA n. 137/2010

Destinações Direcionadas - 20% dos valores ao Fundo

Art. 13 Deve ser facultado ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente **chancelar projetos mediante edital específico.**

(...)

§ 3º Os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente **deverão fixar percentual de retenção dos recursos captados, em cada chancela, de no mínimo 20% ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

§ 4º O tempo de **duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos não deverá ser superior a 2 (dois) anos.**

§ 5º Decorrido o tempo estabelecido no parágrafo anterior, havendo interesse da instituição proponente, **o projeto poderá ser submetido a um novo processo de chancela.**



CAMPINAS

Município de Campinas

- C M D C A - criado pela **Lei Municipal nº 6.574/1991**
- Fundo Municipal para Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA foi criado pela **Lei Municipal nº 6.905/1992** (alterada pela Lei Municipal nº 7.432/1993)
- **Lei Municipal nº 14.697/2013** - coube ao CMDCA - **a gestão do FMDCA**

CMDCA - Estrutura

1. Colegiado

07 titulares e 07 suplentes

(SC e PP) e representantes:

Gabinete do Prefeito

Secretarias Municipais de:

Assistência Social, Pessoa com Deficiência
e Direitos Humanos

Cultura

Educação

Esportes e Lazer

Saúde

Justiça

e membros SC, com igual número de
suplentes.

2. Diretoria Executiva

■ Presidente

- Carlos Renê F. de Oliveira (Sociedade Civil)

■ Vice-Presidente

Mariana Barão (Poder Público)

■ 1º Secretário

- Carlos Eduardo R. Sacolli (Sociedade Civil)

■ 2º Secretário

Flávia Martins Guimarães (Poder Público)

■ 1º Tesoureiro

Maristela Succi Bosso (Sociedade Civil)

■ 2º Tesoureiro

Maria José Geremias (Poder Público)

Eleitos na primeira sessão do Conselho,
para mandato de **02** anos

3. Órgãos Auxiliares, Comissões e Grupos de Trabalho vinculados ao Conselho

Comissões Permanentes e Provisórias

1. Enfrentamento à Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes: Ações de Enfrentamento a Violência Doméstica Contra Criança e Adolescente

2. Jovem Aprendiz: Análise de registro de entidades para a proteção e o desenvolvimento do adolescente no mundo do trabalho e inscrição de programas de aprendizagem profissional

3. Prevenção e Defesa de Direitos: Comissão voltada para a prevenção dos Direitos.

4. Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Demandas dos serviços de acolhimentos e dão direcionamentos / Capacitação e formação de profissionais

5. Finanças e Orçamentos: Ações de repasses e documentos financeiros do FMDCA / aumento da arrecadação .

6. Registro: Análise de pedidos de registro, inscrição de programas e revalidações

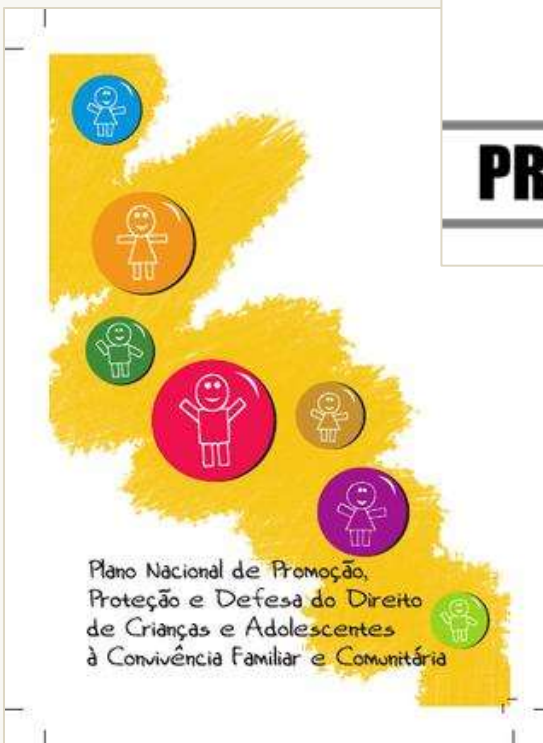
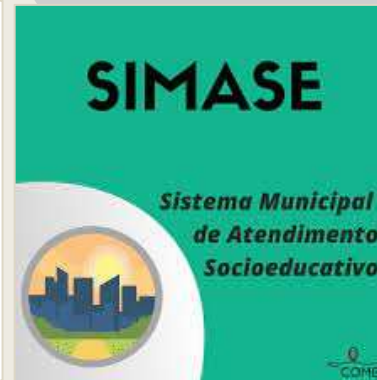
7. Legislação e Normas: Alterações de legislações

8. Medidas Socioeducativas e Justiça Restaurativa (MSE): Política Municipal de Atendimento Socioeducativo, com participação de diferentes órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Infância e Juventude.

Provisórias:

- **Eleitoral** - Novos conselheiros da SC
- **Processo de Eleição de Conselheiros Tutelares**
- **Seleção para chamamento público**
- **Monitoramento e avaliação dos repasses de recursos do FMDCA**

Comitês, comissões externas e grupos de trabalho



1. Comissão de Monitoramento e Avaliação - termos de fomento de 2018/2019 e 2020
2. Comissão de Monitoramento e Avaliação – termos de fomento edital 01/2020
3. G.T. Novas políticas de educação especial
4. G.T. Fortalecimento dos Conselhos Tutelares do Município de Campinas
5. G.T. Planos Municipais, Justiça Restaurativa e Interfaces

Frentes de Trabalho 2020-2021

- 1. Comunicação e relação com instituições e órgãos** do Sistema de Garantia de Direitos
- 2. Formações e treinamentos** nas temáticas relacionadas aos conselhos de políticas públicas e direitos da criança e do adolescente
- 3. Realização de repasses** às organizações da sociedade civil (destinações dirigidas);
- 4. Publicação de Edital de Chamamento Público**, nos termos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, para selecionar propostas financiadas pelo FMDCA nas áreas de Assistência Social, Trabalho, Saúde, Educação, Esportes e Lazer, Cultura, Primeira Infância e Cultura de Paz
- 5. Elaboração do diagnóstico** da criança e do adolescente no município de Campinas
- 6. Acompanhamento de Planos Municipais** de temáticas relacionadas à criança e ao adolescente
- 7. Criações de G.T. temáticos** após avaliação de pertinência e necessidade pelo CMDCA
- 8. Promoção de estudos e avaliações de impacto das ações** realizadas pelo Conselho na melhoria das políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes do Município

CMDCA

Disponibiliza os recursos:

1. Destinações
direcionadas às
Sociedade Civil



Destinadores **indicam** a
organização **que**
pretende ver beneficiada
(IR)

2. Plano de Aplicação de
Recursos



Colegiado **CMDCA**
delibera sobre o plano
de aplicação (projetos)

PESSOA FÍSICA

Declaração de IR Completa,
pode destinar:

Até
6%

do IR devido
até 31/12 dentro
do ano calendário.
A doação é feita
através de depósito
para o FMDCA

OU

3%

do IR devido até
último dia útil do
mês de abril, onde
a doação é feita
dentro da própria
declaração através
da emissão de
um DARF própria

PESSOA JURÍDICA

Optante pelo Lucro Real até 31/12
de cada ano, mediante depósito para
o FMDCA pode destinar:

1%

do imposto
devido no
trimestre,
que apuram
o imposto
trimestralmente

OU

1%

do imposto
devido
mensalmente
e no ajuste
anual



1. Destinações direcionadas à Sociedade Civil

1. 20% retido no FMDCA - ações e projetos definidos pelo CMDCA
2. Repasse OSC's – segue o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (regime de mútua cooperação)
3. **Não tem chamamento público mas, repasses são estipulados por Resoluções do colegiado e editadas pelo CMDCA**
4. As OSC's – procedimentos para a solicitação e recebimento de repasses, **prazos apresentação e correção do Plano de Trabalho e Documentação**



Instituições – 2020

Valores do IR

Valor R\$ **6.502.780,01**

121

instituições beneficiadas



2. Plano de Aplicação de Recursos

1. Desenvolvimento e financiamento de projetos, formação e trabalhos relacionados à temática e políticas – propostas de suas Comissões
2. Lei Municipal n. 14.697/2013 – artigo 12, II – compete ao CMDCA **determinar o plano de aplicação, de seus recursos** (avaliação das comissões que compõem o Conselho)



Instituições – 2020

Chamamento Público

Valor R\$ **4.700.228,07**

52

instituições beneficiadas





Observação:

- 1.** O CMDCA fica **limitado aos procedimentos administrativos e jurídicos do poder público para executar/implantar suas ações e projetos planejados** (análises jurídicas e procedimentos formais de licitação pública nos termos da legislação que tramitam com alto grau de formalidade e morosidade)
- 2.** **Movimentação e controle contábil são de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.** (integralidade dos dados é necessário consulta e análise conjuntas)

Valores FMDCA maio/21



Saldo Financeiro em Conta Corrente

posição: maio/21

Saldo financeiro em conta corrente Atual - Maio/21

R\$ 30.659.736,24

Despesas efetuadas e programadas	Planejado	Aprovados	Utilizados	Saldo Atual
Destin Direc 2019 - Lei.15909/20 - Em Programação	6.502.780,01	4.693.843,98	2.820.298,91	1.873.545,07
Resolução de 001/2021 - Comissões e Diretoria Executiva (*)	11.091.464,00	11.091.464,00	-	11.091.464,00
Resol.10/21 de 31/03/21 - Programa Nutrir Campina	5.000.000,00	5.000.000,00	-	5.000.000,00
Destinações 3 e 6% - Direcionadas de 2020	4.629.740,45	-	-	4.629.740,45
Destin Direc 2019 - Lei.15909/20 - Em Trâmite	1.808.936,01	-	-	1.808.936,01
Destin Direc 2019 OSC's - não inclusas na Lei	236.662,24	-	-	236.662,24
Devoluções de Recursos Não Utilizados OSC's	208.982,75	-	-	208.982,75
Destin Direc 2020 e Saldos Anteriores - OG's	50.239,30	-	-	50.239,30
Resol.28/20 - Contratação Serviço Suporte Virtual para o CMDCA	16.000,00	16.000,00	8.640,00	7.360,00
Tarifas Bancárias - Previsão 2021	10.000,00	10.000,00	1.263,24	8.736,76
TOTAL	29.554.804,76	20.811.307,98	2.830.202,15	24.915.666,58

Saldo Disponível Efetivo

5.744.069,66

Maio/21

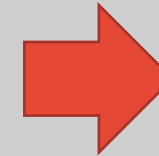
Planejamento 2021

Comissão / Planejamento	Alta Complexidade	Prevenção e Defesa	MSE	VDCCA	Jovem aprendiz	Diretoria Executiva	TOTAL
Projetos	1.189.364,00	0,00	0,00	780.000,00	0,00	13.230.000,00	15.199.364,00
Materiais e Serviços Contratados	17.000,00	5.000,00	55.000,00	5.000,00	18.700,00	200.000,00	300.700,00
Divulgação à Sociedade	70.000,00	5000	0	20.000,00	0,00	170.000,00	265.000,00
Capacitação / Formação	30.000,00	68000	0	15.000,00	16.500,00	45.000,00	174.500,00
Seminários	-	50000	56500	25.000,00	20.000,00	0,00	151.500,00
Boas Práticas	400,00	0	0	0,00	0,00	0,00	400,00
TOTAL - 2021	1.306.764,00	128.000,00	111.500,00	845.000,00	55.200,00	13.645.000,00	16.091.464,00

Planejamento 2021 - Projetos

Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Criança e Adolescentes

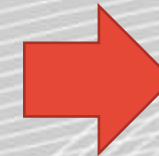
- Resignificar – prevenção à violência doméstica – MR\$ 780,0



MR\$ 780,0

Alta Complexidade

- Ampliação Acolhimento Familiar – MR\$ 689,4
- Família Guardiã Subsidiada – MR\$ 500,0



MR\$ 1.189,4

Diretoria Executiva

- Edital de chamamento – MR\$ 8.000,0
- Recursos específicos para SC – MR\$ 5.000,0
- Diagnóstico para a situação da criança – MR\$ 210,0



MR\$ 13.210,0

Principais Destinações

Valor Destinado (IR- 2019) - para 52 instituições aprovadas			Acumulado
MÊS	Valor Pago até o mês	Qtde Osc' s a pagar	Saldo a pagar R\$
Janeiro	891.793	41	3.802.051
Fevereiro	1.464.999	34	3.228.845
Março	1.960.732	31	2.733.112
Abril	2.400.689	29	2.293.155
Maio	2.820.299	24	1.873.545

Deliberações de 2019 aprovadas pelo Conselho

Principais Destinações

Planejamento 2021

MÊS	Planejado	Resoluções	Realizado	Saldo (plan-Res)
Comissões	2.446.464	2.446.464	0	0
Diretoria	13.645.000	8.645.000	0	5.000.000
Projeto Nutrir	0	5.000.000		
Total	16.091.464	16.091.464	0	0

Principais Destinações

Comprometidos
R\$ 4.629.740,00

80% das destinações de
2020 para OSC's

R\$ 1.802.552,00
deliberações de 2019 e
anteriores sem projetos
R\$ 208.983,00

entidades com saldos –
prestação de contas
R\$ 236.662,00

não foi aprovado pelo
conselho porque tem
pendências

Destinações Direcionadas de 2020 e Saldos

Item	Abril		Maio	
	Qtde Osc's	Valor	Qtde Osc's	Valor
Destinações de 2020 - OSC'S - 6%	111	4.549.284	111	4.549.284
Resolução CMDCA - 019/20 - Direcionamento 3%	9	80.456	9	80.456
subtotal		4.629.740		4.629.740
Saldo Lei 15909 11/06/20 (OSC's s/ processo)	72	1.808.936	72	1.808.936
Devoluções de Recursos (01/01 a 31/12/20)	38	208.983	38	208.983
OSC's não incluídas = Lei 15909 - 11/06/20	3	236.662	3	236.662
subtotal		2.254.581		2.254.581

Item	Qtde Osc's	Valor	Qtde Osc's	Valor
Direcionamento de anos anteriores	5	50.239	5	50.239
subtotal		50.239		50.239

TOTAL		6.934.561		6.934.561
--------------	--	------------------	--	------------------

Resoluções Aprovadas/21 (até Maio)

PRORAMA	Aprovado	Realizado	Saldo
Resol. 28/20 - Contratação Serviço de Suporte Virtual para o CMDCA	16.000	8.640,00	7.360,00
Resol.01/21-Comissão de Enfrent à Violência Doméstica contra Criança e o Adolescente	845.000	0	845.000,00
Resol.01/21-Comissão Prevenção e Defesa dos Direitos	128.000	0	128.000,00
Resol.01/21-Comissão de Proteção Social Especial de Alta complexidade	1.306.764	0	1.306.764,00
Resol.01/21-Comissão Jovem Aprendiz	55.200	0	55.200,00
Resol.01/21-Comitê Gestor do Sistema municipal de Atendimento Socioeducativo	111.500	0	111.500,00
Resol.01/21-Diretoria Executiva – Lançamento de Edital de Chamamento	8.000.000	0	8.000.000,00
Resol.01/21-Diretoria Executiva – Diagnóstico s/ Situação da Criança e do Adolescente n	210.000	0	210.000,00
Resol.01/21-Diretoria Executiva – Demais Ações	435.000	0	435.000,00
Resol.10/21-Programa Nutrir Campinas - garantia Direitos Criança e Adolescentes	5.000.000		5.000.000 (*)
TOTAL	16.107.464,00	8.640,00	16.098.824,00

(*) OBS.: A situação de emergência da pandemia fez com que o colegiado aprovasse valor para o Programa Nutrir em março/21 porque 80% do Programa (20.000 cartões) atenderá famílias cadastradas com crianças e adolescentes entre zero e 15 anos – em situação de vulnerabilidade. O valor atenderá este público.

Exemplos de Atividades realizadas pelas comissões - 2020



Jovem Aprendiz - 2020

- 1  Meu contrato de jovem aprendiz pode ser reiniciado por causa da Pandemia?
1:22
CMDCA Campinas
- 2  As empresas podem antecipar as férias dos aprendizes? Pode haver compensação por banco de horas?
0:47
CMDCA Campinas
- 3  Como funciona a antecipação de feriados?
0:31
CMDCA Campinas
- 4  Como fica o trabalho presencial dos aprendizes menores de 18 anos?
0:38
CMDCA Campinas
- 5  E se houver suspeita ou contaminação de um jovem aprendiz por COVID-19?
1:00
CMDCA Campinas

Total de 10 vídeos



1. Vídeos com explicações dos jovens aprendizes sobre as principais dúvidas da aprendizagem profissional durante a pandemia: https://www.youtube.com/playlist?list=PL-PZkJFOb_VF17Bdh4o9qFpQEQZ69nF56

2. #CampinasPelaAprendizagem2020 Perspectivas para o Jovem Aprendiz em 2020/2021: <https://www.facebook.com/11CMDCA/videos/633910267551133>

Alta Complexidade 2020



Acolhimento Familiar:
de programa alternativo à política pública.

Live: 24 de junho - 19h



Mariana Barão
Mediadora -
CMDCA



Facebook <https://www.facebook.com/11CMDCA/posts/2608121326174278>
Youtube <https://youtu.be/c5TeptRDuEE>

Zezé Geremias - CMDCA

Ana Lídia Puccini - FEAC

Claudia Fonseca - UFRGS

Rosely Cardoso
família acolhedora.

Juliana Alina S. Silva
família extensa

Alexandre L. Baduino
família de origem

Isabel Cristina Lopes
família adotiva

**Tecendo conexões, garantindo continuidades:
homenagem aos 23 anos de acolhimento familiar
em Campinas.**

25 de junho
19h

assista pelo Facebook ou Youtube

Prevenção e Defesa de Direitos - 2020



Vanessa Aguiar Pedagoga
Coordenadora do SCFV
Instituto Padre Haroldo

Paulo Bonilha
Médico Pediatra e de
Saúde Pública, da
Prefeitura de Campinas
(SP) e da UNICAMP

Carol Cardoso Silva
Pedagoga, Mestre em
Educação e Consultora
Área Social

Flavia M. Guimarães
Pedagoga (SME) e Sócio-
terapeuta Mestre em DSQV.
Mediadora -CMDCA

Circulando com Paulo Freire
Pensar o presente e propor o futuro: co-criando a educação
Live: 17 de setembro - 18h30
Facebook e Youtube do CMDCA



Prevenção e Defesa dos Direitos - 3 lives

- 14/08 Circulando com Paulo Freire - Ente Família: tudo em Casa e Agora?
- 21/08 - Circulando com Paulo Freire- Possibilidades- contribuições de especialistas
- 03/09 - Circulando com Paulo Freire - Trocando ideias: Circulando entre Estudantes

Registros e Legislação e Normas - 2020

- A Comissão de Registro em parceria com a Comissão de Legislação e Normas, contribuiu com elaboração da nova **Resolução 03/2021** que norteia o Registro das Instituições junto ao CMDCA.
- Nesse momento, à Comissão de Legislação e Normas trabalha no **Novo Regimento do CMDCA**.
- Quanto à Comissão de Registro, uma das maiores atuações, é a **acessibilidade com as Instituições mediante reuniões com seus membros para suprir eventuais esclarecimentos quanto ao requerimento de Registro** (inicial e programas).

Comitê Gestor de MSE - 2020

1. Em fevereiro o Comitê Gestor se debruçou sobre a pauta “Revisão Plano Decenal Municipal” em atendimento ao Ofício 145/20 20ª PJ Dra. Elisa de Divittis Camuzzo. Tarefa essa que solicitou do Comitê Gestor MSE, ao longo de 2020, rever eixo por eixo, meta por meta, para conclusão do mesmo, enviar aos órgãos MP e VIJ e ainda ao CMDCA, para aprovação e publicização do mesmo no Site;
2. Trabalhamos ainda com a atualização **do Protocolo da Educação**, em atendimento a solicitação da Promotoria, e a apresentação do mesmo para a VIJ Ato Infracional e Defensoria no final do ano de 2020;
3. Em reunião na data de 30/11/2020, iniciamos a organização para a realização do **VI Seminário de MSE em 2021**.